



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 053, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Autoriza pagamento de Adicional de Transporte aos Servidores do Magistério Público Municipal”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Transporte no Exercício de 2020, aos Servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, a saber:

Professor	Unidade Escolar	Adicional
Adriana Santana da Silva	EMEIEF Bairro Manoel da Nóbrega	07%
Anselma Gomes dos Santos Fernandes	EMEIEF Bairro Marianos	07%
Maciel Alves da Silva	EMEIEF Bairro Manoel da Nóbrega e Bairro Amoreiras	07% 04 hora/aula
Talita dos Anjos Oshiro	EMEIEF Bairro Manoel da Nóbrega, Bairro das Amoreiras e Bairro Marianos	07% 03 hora/aula

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de Fevereiro de 2020.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 05 de Fevereiro de 2020.

/mg.